



PLN 30/2020
00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

PROPOSIÇÃO: PLN
30/2020

Data: 14/10/2020

SUPLEMENTAR

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: **15.244.2217.20VR.0001**

Ação: Recuperação de Bacias Hidrográficas – Nacional

GND: MOD: Fonte:

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND:4 MOD: Fonte:

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar disponibilidade de água em quantidade e qualidade para usos múltiplos, contribuindo, assim, para a segurança hídrica do estado do Maranhão e, conseqüentemente, do País.

3811 - ROBERTO ROCHA – PSDB/MA

Assinatura



SF/20177.78663-51